



DECRETO LEGISLATIVO 24/2023

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 1º, do Regimento Interno, e

Considerando que no dia 02 de agosto de 2023 haverá jogo da Seleção Brasileira de Futebol Feminino às 07h00 (horário de Brasília) contra a Seleção da Jamaica.

Considerando, que a suspensão do expediente no âmbito da Câmara Municipal no dia 02/08/2023, não acarretará nenhum prejuízo ao andamento dos trabalhos legislativos.

JARAGUARI/MS, 31 de Julho de 2023

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

